CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 149/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando "O dia do ciclista" no âmbito do município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA.

A bicicleta, é um meio de transporte sustentável e acessível, e tem um papel fundamental na promoção da mobilidade urbana, da saúde e da preservação ambiental.

O incentivo ao ciclismo contribui para a redução dos índices de poluição, melhora a qualidade de vida dos cidadãos e promove uma vida mais saudável através da prática de atividades físicas.

A criação do *dia do ciclista* no município de Armação dos Búzios visa reconhecer a importância desse meio de transporte e dos ciclistas, bem como estimular a conscientização sobre o respeito e a segurança no trânsito.

A data poderá ser uma oportunidade para realizar eventos de integração, como passeios ciclísticos, campanhas educativas, seminários sobre mobilidade urbana sustentável e a importância da infraestrutura adequada para ciclistas.

Além disso, a implementação de um dia dedicado aos ciclistas poderá promover o turismo ecológico e esportivo na cidade, incentivando tanto moradores quanto visitantes a utilizarem a bicicleta como meio de locomoção em um cenário que já é naturalmente privilegiado pelas belezas de Búzios.

Sugere-se que *o dia do ciclista* seja comemorado anualmente, em uma data a ser estabelecida, preferencialmente alinhada a data já reconhecida nacionalmente, como o *19 de agosto*, que é o dia nacional do ciclista.

.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor